



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA DE 2023

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, via ferramenta *Google Meet*, sob a presidência do Professor RAFAEL LUCAS DE ARRUDA, coordenador substituto do curso de Matemática-Licenciatura, reuniu-se Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura. Estiveram presentes os representantes docentes: APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI, CARLA REGINA MARIANO DA SILVA E RÚBIA MARA DE OLIVEIRA SANTOS. Ausência justificada da representante docente KARINA MIRANDA D'IPOLLITO LEITE. Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião: **1. Aprovação das Atas das Reuniões realizadas no ano de 2022:** Após a apreciação, as atas da 1ª Reunião Ordinária de 2022, da Reunião Extraordinária, de 8 de junho de 2022, da Reunião Extraordinária, de 15 de junho de 2022, da Reunião Extraordinária, de 22 de junho de 2022, da Reunião Extraordinária, de 29 de junho de 2022, da Reunião Extraordinária, de 10 de agosto de 2022 e da 2ª Reunião Ordinária de 2022, foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Proposta para Curricularização da Extensão:** O presidente apresentou uma proposta preliminar para curricularização da extensão, desenvolvida pela coordenação do curso e pela direção do Instituto de Matemática, prevendo as seguintes cargas horárias de extensão: Estágio Obrigatório I - 30 horas; Estágio Obrigatório II - 30 horas; Estágio Obrigatório III - 30 horas; Estágio Obrigatório IV - 30 horas; Prática de Ensino I - 20 horas; Prática de Ensino II - 20 horas; Prática de Ensino III - 20 horas; Prática de Ensino IV - 20 horas; Prática de Ensino V - 20 horas; Prática de Ensino VI - 20 horas; História da Matemática - 18 horas; Conceitos para o Ensino de Probabilidade e Estatística - 18 horas; Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Funções - 18 horas; e Fundamentos para o Ensino de Geometria - 18 horas. Após diversas considerações, os membros julgaram ser necessário um análise mais aprofundada, envolvendo a consulta aos professores efetivos do Instituto de Matemática, decidindo assim pela não aprovação da proposta apresentada. Ficou deliberado que novas reuniões do NDE serão realizadas para discussão do tema. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dezessete horas e vinte minutos, e para constar, eu, Rafael Lucas de Arruda, Presidente do Núcleo Docente Estruturante, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 01 de Março de 2023.

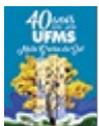
(Ata aprovada na Reunião realizada em 25 de Abril de 2023)



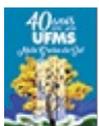
Documento assinado eletronicamente por **Willy Alves de Oliveira Soler, Coordenador(a) de Curso de**



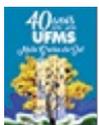
Graduação, em 25/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



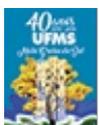
Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas de Arruda, Professor do Magisterio Superior**, em 25/04/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara de Oliveira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Mariano da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3883602** e o código CRC **6CF082F5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017704/2022-72

SEI nº 3883602